



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0332/2019, de 26 de março de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.002561/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **Wiqlifi Bruno de Freitas Melo**, Matrícula SIAPE n.º 1959610, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença para Capacitação Profissional, de 11 de abril de 2019 a 10 de maio de 2019, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora